CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ITAPEMA

- C O M C I T -

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Atos do COMCIT-010/2012

O Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema – COMCIT- vem através desta Secretaria, no uso de suas atribuições nos termos do art. 12, VII e art.70, ambos do Decreto nº 018/2012(Regimento Interno do COMCIT) tornar público seus atos.

RECURSOS JULGADOS

RECURSO ORDINÁRIO: 2756/2012
RECORRENTE: PASQUALOTTO CONSTR. E INC. LTDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE

EMENTA:

RECURSO ORDINÁRIO – TAXA DE PUBLICIDADE – ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL E IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA COM BASE EM LEI POSTERIOR A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - PREVISÃO LEGAL NO ART. 280 DA LC 23/2005 – LANÇAMENTO ATO MERAMENTE DECLARATÓRIO – REGE-SE PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO FATO GERADOR - DESPROVIMENTO..

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema**,** à **UNANIMIDADE, CONHECER** e **DESPROVER,** o Recurso interposto, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema, 30 de julho de 2012.

RECURSO ORDINÁRIO: 1588/2011
RECORRENTE: HOTÉIS ITAPEMA LTDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO IMOBILIARIA

EMENTA

TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO – FUNGIBILIDADE - IPTU – SUJEITO PASSIVO – TRANSFERÊNCIA – CONTRATO PARTICULAR –

INADMISSIBILIDADE – APLICAÇÃO DO ART. 1.245, § 1º DO CÓDIGO CIVIL – RECURSO DESPROVIDO. Contrato particular de compra e venda, sem registro e sem recolhimento de ITBI, não é instrumento hábil a justificar a transferência cadastral do proprietário do imóvel (responsável tributário) para a pessoa do promissário comprador. Exegese do art. 7º, § 1º da Lei 3.001/2011 e art.1.245, § 1º do Código Civil.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, à **UNANIMIDADE, CONHECER** e **DESPROVER** o Recurso interposto, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema, 30 de julho de 2012.

RECURSO ORDINÁRIO: 2201/2012
RECORRENTE: MARCOS AURÉLIO STEFANO
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE VALORES DE IPTU

EMENTA

TRIBUTÁRIO - RECURSO ORDINÁRIO - PEDIDO DE REVISÃO DE CÁLCULO DE IPTU-2012 – RECASTRAMENTO - CÁLCULO EFETUADO COM BASE NA APURAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. RECURSO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, à **UNANIMIDADE, CONHECER** e **DESPROVER** o Recurso interposto, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema, 30 de julho de 2012.

RECURSO ORDINÁRIO: 1583/2012
RECORRENTE: ELISANGELA AP. IAREMENCO DE SOUZA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS

EMENTA

ISS FIXO. CADASTRO MOBILIÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. NÃO DEMONSTRAÇÃO. PRINCÍPIO DA VERDADE REAL. NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. INEXISTÊNCIA. LANÇAMENTO CANCELADO. A identificação da ocorrência do fato gerador é atribuição do ente arrecadador, não sendo possível a sua presunção em face do princípio da verdade real e da estrita legalidade. Não sendo demonstrada a ocorrência do fato gerador prevista na norma legal, nem mesmo a notificação do contribuinte da obrigação tributária, os lançamentos devem ser cancelados. TLL - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - NÃO DEMONSTRAÇÃO - LANÇAMENTO CANCELADO. A cobrança da Taxa de Licença e Localização está condicionada à efetiva prestação do poder de polícia, o que não restou demonstrado nos autos. Lançamentos cancelados. Recurso Ordinário **conhecido e provido.**

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, **CONHECER** e **PROVER, por MAIORIA** o Recurso interposto, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema, 30 de julho de 2012.

Itapema(SC), 07 de agosto de 2012.

Marília Salete da Silva
Secretária